

**PORTARIA TRT GP Nº 572/2014**

João Pessoa, 05 de dezembro de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.36177/2014, relativamente à necessidade de a servidora examinar processos da pauta judicial agendada para 11.12.2014,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIA EVANISE JUREMA LIMA MORIMITSU**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.157.008, relativas ao exercício de 2014, a contar de 04.12.2014, ficando o saldo de **02 (dois)** dias para usufruto no período de **18.12.2014 a 19.12.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**

Desembargador Presidente